



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.541.158/0001-31

Av. Canadá 215 A - Fone (43) 3436-1223

CEP 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

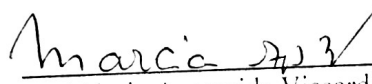
Prezados Vereadores,

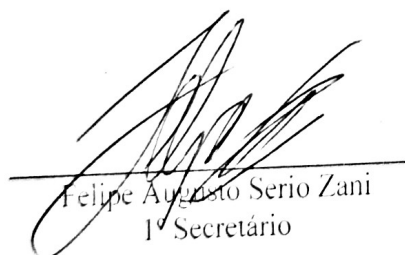
Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026 que dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e Presidente, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal. O citado inciso X do art. 37 da C.F. assegura aos detentores de mandato eletivo a revisão dos subsídios a fim de recompor a perda inflacionária.

Assim sendo, estamos apresentando o presente Projeto de Lei que assegura a recomposição dos subsídios dos Vereadores em percentual correspondente a 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento), calculados sobre o seu valor bruto a partir de 1º de janeiro de 2026, a título de revisão anual, de acordo com o índice do IPCA acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2025.

Contamos com o apoio de todos os nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei, que, depois de aprovado, deverá retroagir seus efeitos financeiros para 1º de janeiro de 2026, a data-base para o reajuste Vereadores.

Cambira-PR, 21 de janeiro de 2026.


Márcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Cambira


Felipe Augusto Serio Zani
1º Secretário


Márcio Adriano Caetano
2º Secretário